



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Letícia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 051/2024

Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº..... 004/2025

Autorização da Inexigibilidade nº 002/2025

Extratos das Notas de Empenho nºs 232 a 242/2025

Decreto nº..... 015/2024

Controladoria Geral Interna e Ouvidoria

Extrato do Contrato de Pessoal nº 021/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato de Pessoal nº 033/2025

Secretaria Municipal de Esportes

Extrato do Contrato de Pessoal nº 016/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 022 a 032/2025

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 034 a 039/2025

Água Clara Previdência

autorização de Dispensa de Licitação nº 002/2025

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Especial, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 28/01/2025 ao dia 29/01/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10. Médico Clínico Geral 40 Horas		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Ilton Fujiwara Kamura	27,0
2º	Mirela Messias	17,0
3º	Eder Caloi Barro	16,0

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

01. Motorista		
Classificação	Candidato	Nota
16º	Marco Aurélio Francisco	8,0

02. Operador de Máquinas		
Classificação	Candidato	Nota
19º	Jose Ricardo de Freitas	6,0
20º	Deivid Rodrigues Alves	6,0
21º	Nelson Reis da Rocha	6,0
22º	Edenilson Barboza Medeiros	5,5
23º	Januário Ferreira Lacerda	5,0
24º	Benedito Rodrigues da Silva	4,0
25º	Semir Furquim de Oliveira	4,0
26º	Luiz Carlos Cristino de Souza	4,0

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

05. Vigia		
Classificação	Candidato	Nota
30º	Raimundo Ferreira Borges	3,0

06. Zelador - Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Selma Oliveira de Souza Silva	14,0
2º	Brasília de Oliveira Silva	12,0

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação da empresa E.P.PENNA TREINAMENTOS – ME para ministrar Palestra Motivacional com o tema : Palestra: " ALEGRIA DE ENSINAR E TRANSFORMAR VIDAS, ministrado pelo professor Erik Penna para os professores lotados nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e a Palestra Motivacional : " SETE ATITUDES DO SERVIDOR DE EXCELENCIA", ministrado pelo professor Erik Penna para os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS lotados nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2025.

EMPRESA: E.P.PENNA TREINAMENTOS – ME
CNPJ: nº 05.631.412/0001-43

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 27 de janeiro de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 232/ 2025 Emitido em: 24/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.º: 00083/25

Solicita.º gerada a partir do resultado da Licita.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 441,00 quatrocentos e quarenta e um reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99

500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **233/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00086/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.983,16 um mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **234/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00091/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 112,50 cento e doze reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **235/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00090/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 3.582,00 três mil, quinhentos e oitenta e dois reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **236/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00092/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.339,65 um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **237/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00088/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 2.869,10 dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **238/ 2025** Emitido em: 24/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.º: 00089/25
Solicitação.º gerada a partir do resultado da Licitação.º de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.660,53 um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **239/ 2025** Emitido em: 24/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00080/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE
PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO
CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SA.DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 5.736,60 cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta cen

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99

500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **240/ 2025** Emitido em: 24/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24

Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00085/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE
PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO
CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SA.DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.375,20 um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavo

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99

500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **241/ 2025** Emitido em: 24/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24

Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00087/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE
PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO
CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SA.DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.947,50 dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99

500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **242/ 2025** Emitido em: 24/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00084/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE
PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO
CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SA.DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 7.361,70 sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta cent

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99

500.1002.000

Água Clara, 24/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

DECRETO Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS				
Nº EMP.	DATA EMP.	CATEGORIA	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO – R\$
2466	20/12/2024	4.4.90.52.99	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO EQUIPAMEN DE	899.000,00

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser desplegado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 27 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA DA
SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.01.27 10:38:30 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

CONTROLADORIA GERAL INTERNA E OUVIDORIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Janaina Souza Oliveira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Analista de Controle Interno, para atender as necessidades da Controladoria Geral Interna e Ouvidoria. Remuneração: R\$ 3.507,31 (Três mil e quinhentos e sete reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Janaina Souza Oliveira dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aparecida Fernandes Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 6.052,71 (seis mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 302 – Gestão das Atividades da Assistência Social-040422.08.244.0017.2132.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida Fernandes Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wagner Luis Antunes de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Wagner Luis Antunes de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Drª. Cristiane Garcia Portolez Kawamura. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Drª. Cristiane Garcia Portolez Kawamura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mirian Lais Ferreira Ramos. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Mirian Lais Ferreira Ramos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Edilma de Jesus Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Edilma de Jesus Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Thais Priscila dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Thais Priscila dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Erika dos Santos Veiga. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Erika dos Santos Veiga.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria de Lourdes de Quadra. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria de Lourdes de Quadra.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tamara Alves dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tamara Alves dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Simone Santos Camilo. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Simone Santos Camilo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Claudia Aparecida Chicouski. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Claudia Aparecida Chicouski.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada:



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Renata Lima dos Santos Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Renata Lima dos Santos Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michelle Eloisy Fungacs. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michelle Eloisy Fungacs.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Karla Rosana Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Helena Araujo da Silva Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos)

mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Helena Araujo da Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Angélica de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.069,43 (seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Angélica de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Micael Viana de Azevedo Bastos. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr. Micael Viana de Azevedo Bastos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Drª. Luisa Ribeiro Carnelós. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1284/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Drª. Luisa Ribeiro Carnelós

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Naiane Cristiane da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Naiane Cristiane da Silva.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 75, II c/c 95, §2º da Lei n. 14.133/2021

Vistos etc.,

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como diante da análise e manifestação feita pelo setor jurídico, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025**, fundamentada nos artigos 75, II c/c 95, §2º na Lei nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 300 mbps para download e 300 mbps de upload, conforme regras do órgão regulamentador Anatel, com IP fixo, incluindo os serviços de instalação, manutenção e assistência técnica, além de configuração e manutenção dos roteadores de borda, conforme especificações contidas no termo de referência anexo".

Publique-se, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme previsão legal.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Água Clara - MS, 24 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente